



VICE-REITORIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 29 de maio de 2012.

VREA/CIRC/014/2012

/lgsa

Senhor (a) Dirigente

Em atendimento ao disposto no parágrafo 5º do artigo 6º da Resolução nº 6073/2012, cumpre-nos informar que a Vice-Reitoria Executiva de Administração, em conjunto com a Secretaria Geral, concluiu os trabalhos disciplinando os procedimentos a serem adotados para cadastramento da situação de “Professor Sênior”, conforme instruções a seguir:

1. Será disponibilizado no Sistema SASG (Sistema de Apoio à Secretaria Geral), até 18/06/2012, uma área exclusiva para a inclusão dos dados dos Professores Seniores da USP.
2. O acesso para cadastro dos Termos de Colaboração poderá ser realizado pela área acadêmica ou por outra área a ser determinada pelo Dirigente de cada Unidade/Órgão.
3. Ficará sob responsabilidade de cada Unidade/Órgão a alimentação e a manutenção da base de dados desse sistema, para que seja assegurada à Administração da Universidade a obtenção de informações gerenciais fidedignas e para que não haja qualquer prejuízo ao docente participante.
4. O sistema conterà apostila com orientações sobre os cadastros, emissão dos Termos, Certificados e relatórios gerenciais.
5. A Unidade/Órgão também se responsabilizará pela formalização dos Termos de Colaboração, mantendo em processo específico a documentação referente aos Planos de Atividades e as manifestações dos colegiados, conforme disciplinado pela Resolução.

Aproveitamos a oportunidade para enviar nossos protestos de consideração e apreço.

Prof. Dr. Antonio Roque Dechen
Vice-Reitor Executivo de Administração

Rubens Beçak
Secretário Geral